



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 31/2024

CONTRATO Nº 41/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2590/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TERRAMINAS CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua da Paisagem, nº 220, 1º andar, sala 11S, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34006-059, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.574.831/0001-47, neste ato representada pelo seu Empresário/Diretor, senhor Felipe Azevedo Fogli, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 41/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 07/11/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 09 (nove) de maio de 2024 e a encerrar-se no dia 08 (oito) de novembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante



do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.


Sorocaba, 07 de maio de 2024.


ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS
Fiscalizadora


KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI
Fiscalizadora


FELIPE AZEVEDO FOGLI
Empresário/Diretor da Terraminas Consultoria Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Janaína Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2. 
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Terraminas Consultoria Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 41/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de maio

de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Azevedo Fogli
Cargo: Empresário/Diretor
CPF: █████ 132.286 █████

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: █████ 019.518 █████



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Marcio Santana Moscardo

Nome: Márcio Santana Moscardo
Cargo: Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos
CPF: █████ 893.978 █████

Sandra Regina Amaral Leite de Barros

Nome: Sandra Regina Amaral Leite de Barros
Cargo: Fiscalizadora
CPF: █████ 992.218 █████

Karen Marcia Errador Fernandes Voticoski

Nome: Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski
Cargo: Fiscalizadora
CPF: █████ 563.598 █████

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █████ 424.908 █████

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: █████ 197.838 █████

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: █████ 719.208 █████

Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █████ 583.198 █████



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Felipe Azevedo Fogli

CPF: █████ 132.286 █████

Cargo: Empresário / Diretor

Empresa: Terraminas Consultoria Ltda.

Telefone: (31) 99733-4551

e-mail: terraminas@terraminaseng.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 07 de maio de 2024.

TERRAMINAS CONSULTORIA LTDA

Felipe Azevedo Fogli

Empresário / Diretor

RG n° █████ 80766 █████



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Terraminas Consultoria Ltda.

CNPJ Nº: 21.574.831/0001-47

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/SLC/2022 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 07 de maio,

de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto
Diretor Geral

e-mail institucional: alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br

e-mail pessoal: netomalavazzi@hotmail.com